



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-096/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001195-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 251/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 180 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEI Cidade Fernão Dias, EMEI Aviador Edu Chaves, EMEI Eduardo Carlos Pereira, EMEI Professor Ênio Correa e EMEF Professora Esmeralda Salles Pereira Ramos), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 251/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, PCS Obras e Locações Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 180 - Diretoria Regional de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé (EMEI Cidade Fernão Dias, EMEI Aviador Edu Chaves, EMEI Eduardo Carlos Pereira, EMEI Professor Ênio Correa e EMEF Professora Esmeralda Salles Pereira Ramos), cujo prazo de execução expira em 31/08/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 109281060, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº 109281944. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001782-8. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 121482530, readequada em suas

quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0001782-8, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 1.795.669,90 – Po (20,00% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 8.980.434,79 – Po para R\$ 10.776.104,69 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 121482232, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 15,61% e 24,44% e não foram efetuadas reduções de quantidades nas planilhas;

5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125750817, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 109651632 - processo SEI relacionado nº 7910.2024/0001782-8;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 121482530, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 109651632 – processo SEI nº 7910.2024/0001782-8, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 1.795.669,90 – Po (20,00% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 8.980.434,79 – Po para R\$ 10.776.104,69 - Po, sendo que não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 121482232, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125750817, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 06/05/2025	SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025		SIGLA - DATA DOB – 06/05/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025

VISTO	VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 096/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	--------------------------------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128374925** e o código CRC **26076DF1**.
